



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3517 - NATAL/RN QUINTA-FEIRA 30 DE MARÇO DE 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 015/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, bem como art. 3º da Lei n.º 5.760 de 30 de novembro de 2003, ratificado pelo art. 2º do Decreto n.º 8.983 de 21 de dezembro de 2009 e, considerando contido no Ofício de n.º 03/2017-CMC/FUNCARTE: RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC, para o mandato de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais um, os seguintes conselheiros representantes de GOVERNO:

I – Representando a Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE:

- a) Titular: Odinelha S. Targino Bezerra;
- b) Suplente: Carlos Roberto Furtado
- c) Titular: Flávio Ferreira de Souza Freitas;
- d) Suplente: Grímário Farias.

II – Representando a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

- a) Titular: Josenilton Tavares
- b) Suplente: Kelly Mamédia Assunção Braz.

III – Representando a Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:

- a) Titular: Christiane de Araújo Alecrim;
- b) Suplente: Daniel Albuquerque Barbosa Marinho.

IV - Representando a Secretaria Municipal de Educação – SME:

- a) Titular: Ivaneide Henrique Bezerra Damasceno;
- b) Suplente: Célia Maria Coelho Vieira de Oliveira.

V – Representando a Controladoria Geral do Município – CGM:

- a) Titular: Vanessa Bianca Eloi Ferreira de Vasconcelos.
- b) Suplente: Maria Suely Batista de Lima

Art. 2º - Designar, para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC, para o mandato de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais um, os seguintes conselheiros representantes da SOCIEDADE CIVIL:

I – Produtor Cultural:

- a) Titular: Kaleb Silva de Melo;
- b) Suplente: Samara Taiana de Lima Silva.

II – Produção Cultural:

- a) Titular: Nara da Cunha Pessoa.

III – Músico:

- a) Titular: Paulo Sarkis Keuchegerian.

IV – Produtora Cultural

- a) Titular: Antônia Rodrigues da Silva;
- b) Suplente: Thiago Brunno Alves Barbalho Bezerra.

V – Produtor:

- a) Titular: Henrique Eduardo de Oliveira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de março de 2017

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

PORTARIA N.º 016/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 16, parágrafo 7º da Lei Complementar nº 081, de 20 de Junho de 2007, bem como nos termos da Lei Complementar n.º 144, de 30 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CONHABINS, para o mandato 2017-2019, os seguintes membros:

I - Representando a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE:

- a) Titular: Carlson Geraldo Correia Gomes;
- b) Suplente: Violeta Odete Ribeiro de Quevedo

II - Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB:

- a) Titular: Virgínia Maria Ferreira Lopes
- b) Suplente: Daniel Henrique Bandeira do Nascimento.

III - Representando a Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT:

- a) Titular: Paulo Roberto Santos de Souza
- b) Suplente: George Barbosa Fernandes

IV - Representando a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA:

- a) Titular: Glenda Dantas Ferreira;
- b) Suplente: Luís Renato Nogueira da Rocha.

V - Representando a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN:

- a) Titular: Diógenes da Cunha Lima Neto
- b) Suplente: Pedro Henrique Cordeiro Lima

VI - Representando o Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB/RN:

- a) Titular: Raissa Camila Salviano Ferreira

b) Suplente: Giovana Paiva de Oliveira

VII - Representando o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RN:

a) Titular: Claudio Negreiros Bezerra

b) Suplente: Antônio Miranda de Moraes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 691/2017-A.P. DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 286/2017-GP RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MONICA VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.407, de 29 de agosto de 2014, alterada pelo Decreto 10.601, de 25 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 690/2017-A.P. DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 286/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RENATO JACKSON MARQUES DE LIMA, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 688/2017-A.P. DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 290/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CARLA GLEIBE ALVES DA COSTA, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Gestão de benefícios e do Cadastro Único, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 689/2017-A.P. DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 290/2017-GP RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MILENE MARIA DA SILVA SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Gestão de Benefícios e do Cadastro Único, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.780, de 06 de agosto de 2015, com as alterações do Decreto nº. 11.133 de 22 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 687/2017-A.P. DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 289/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.415, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 686/2017-A.P. DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 289/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MILENE MARIA DA SILVA SOUSA, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 685/2017-A.P. DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 288/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THIAGO OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Cargo de Chefe do Setor de Programas Sociais, símbolo CS, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, com alterações na Lei Complementar nº 155, de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 684/2017-A.P. DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 287/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SAMUEL DAS CHAGAS SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.439, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 683/2017-A.P. DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 287/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAPHAEL MOREIRA DAMASCENO, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 173/2017-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 2448/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2016/2017, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Período
JUSTINO TAVARES DA COSTA NETO	65.543-0	Chefe do Setor de Controle de Processos e Protocolo	CS	01.02 à 02.03.2017
MAURICÉLIA BELMONT BARRETO	71.068-7	Assistente Regional Oeste	CS	13.02 à 14.03.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 175/2017-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 2448/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ LOPES DASILVA, matriculanoº. 65.645-3, ocupante do cargo de Assessor Especial III, símbolo DD, lotado no Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01 de fevereiro à 02 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação de 01 de fevereiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 25/2017 – GS / SME, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e para fins de que sejam adotados os procedimentos previstos no artigo 14, da Lei Federal nº 11.947/2009, e Art. 20 e seguintes da Resolução / FNDE / CD nº 26, de 17 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Lucas Costa Freire Luzardo, matrícula 72.403-2; Jorge Eduardo Dantas Araújo, matrícula 45.148-7; e Ivânia Oliveira Ramos de Carvalho, matrícula 12.750-7, para, sob a presidência do primeiro, formarem a Comissão Especial de Chamada Pública, com vistas à realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a rede pública municipal de ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 104/2017-GS/SMS DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 1673/2017-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo 058045/2016-51 - DSO/SMS - Memo nº 1044/2016, os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;

- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;

- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 105/2017-GS/SMS DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 1675/2017-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 20.004/2016

A Secretaria Municipal de Saúde de Natal – SMS, através da Comissão Examinadora – nomeada pela Portaria nº 0057/2017 - GS-SMS de 16/02/2017, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, de 20/03/2017, COMUNICA, relativamente à análise de documentos de empresas/entidades, no âmbito da Chamada Pública nº 20.004/2016, destinada à habilitação de prestadores de serviços médicos ambulatoriais, de média e alta complexidades, para eventuais e futuras contratações, QUE:

1) As seguintes empresas apresentaram a documentação exigida e estão habilitadas plenamente:

ORDEM	RELAÇÃO DE PARTICIPANTES
01	ADOTE – ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES
02	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
03	APEC – SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04	CARDIA SERVIÇOS MEDICOS
05	CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA
06	CENTRO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO S/C LTDA
07	CENTRO DE NEURO PSICO-PEDAGOGIA LTDA
08	CEOF - OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA
09	CENTRO DE CIRURGIA DE OLHOS DO RN - CEORN
10	CENTRO DE ESTÉTICA NATAÇÃO E REABILITAÇÃO - TUTUBARÃO
11	CENTRO SUVAG DO RN
12	CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRÉ LTDA
13	CLÍNICA DE OLHOS NATAL
14	CLINICA DE RAO X E ULTRASOM LTDA
15	CLINICA DE MAMA DO NATAL
16	DNA – CENTER LTDA
17	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL
18	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RN - HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO
19	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL - INCOR
20	INSTITUTO PEDRO CAVALCANTE
21	INSTITUTO DE OLHOS LOS ANGELES

22	JI SERVIÇOS MEDICOS CLINICOS E HOSPITALARES
23	LIAITEC-LABORATÓRIO INT. DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS E CLINICAS LTDA
24	LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA
25	LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA
26	LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLÍNICA DE NATAL LTDA
27	LABORATORIO DE PATOLOGIA CIRURGICA
28	LAB RUDOLF VIRCHOW ANATOMIA PAT. E CITOPATOLOGIA LTDA
29	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER
30	OFTALMOCLINICA DE NATAL
31	OTOMED RN S/S LTDA TIROL
32	OFTALMODONTOCENTER
33	PRONTOCLINICA DA CRIANÇA
34	PRONTOCLINICA DE OLHOS
35	SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARVALHO
36	UNIDADE FISIOTERAPIA LTDA
37	VISAO CLINICA DE OLHOS

Natal/RN, 28 de março de 2017.

Carlos Henrique de Moura Mavignier de Noronha

Nízia Maria dos Anjos Silva

Gabriel Cardoso de Medeiros

Adriana Carvalho Bonifácio da Trindade

Cláudia Fátima Nunes de Miranda

Camila de Medeiros Costa

Jessica Martins Botelho Silva

Comissão Examinadora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 065/2017

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – (84) 3232-2457 ou 3232-8563 - email: sms_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do Pesquisa Mercadológica nº 065/2017, abaixo especificada: PROCESSO: 050400/2016-43 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia visando à Manutenção Preventiva e Corretiva das estruturas físicas dos imóveis (alugados e próprios) da rede de saúde, relacionada as Unidades que formam o Distrito Sanitário Sul da cidade do Natal/RN, pelo período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 29 de março de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2017 (Carona ao Edital do Pregão Presencial nº 003/2016-SRP-DIREC/SEEC-NATAL-RN, Processo Administrativo nº 002338/2017-64-SEMTAS/PMN). Processo nº: 011010/2017-39

Contratada: A AZEVEDO DA SILVA;

Endereço: Rua Professora Maria Pires de Azevedo, nº 10-A – Centro – Jardim do Seridó/RN, CEP nº 59.343-000; CNPJ nº 07.738.468/0001-27

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.45 – 08.244.051.1-828 – Cozinha e Sopa Solidária; Fonte: 100000; Anexo: 4; elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.053.2-991 – Serviço de Proteção Social Básica; Fonte: 112900; Anexo: 7; elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.055.2-994 – Serviço de Proteção Social e Especial de Média Complexidade; Fonte: 112900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.052.2-995 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Fonte: 112900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, que regulamento a modalidade pregão, subsidiada, a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 e suas atualizações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual 8.966, de 21/06/2007, pelos Decretos Federais nº 3.555, de 08/08/2000; n.º 3.693, de 20/12/2000; n.º 5.450, de 31/05/2005; n.º 5.504, de 05/08/2005, Decretos do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte n.º 17.144, de 16/10/2003, n.º 17.145, de 16/10/2003; n.º 19.938, de 31/07/2007, n.º 20.685, de 28/08/2008; n.º 20.866, de 17/12/2008; n.º 21.034, de 20/02/2009 e nº 21.709, de 23 de junho de 2010 e nº 22.201/2011, 04 de abril de 2011 Altera o Decreto Estadual nº 20.103, de 19 de outubro de 2007, e o Decreto Estadual nº 21.008, de 12 de janeiro de 2009, e legislações correlatas, aplicando-se, bem como, pelas condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 003/2016-SRP-DIREC/SEEC-NATAL-RN e seus anexos.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os departamentos e suas unidades descentralizadas, quais sejam: Departamento de Segurança Alimentar/DSA, Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, todos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do contrato, concernente aos itens 60, 62 e 63, do SRP nº 003/2016/DIREC/SEEC – NATAL-RN. Vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017;

Valor Total: R\$ 143.506,80 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos); Data de Assinatura: 29 de março de 2017.

Contratada: A AZEVEDO DA SILVA;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2017 (Carona ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 20.106/2015 – SMS/PMN)

Processo nº: 005584/2017-78

Contratada: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA;

Endereço: Avenida Jaguarari, 1327, Barro Vermelho, Natal/RN; CNPJ nº 07.442.731/0001-36

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS; Fonte: 100000; Anexo: 1; elemento de Despesa: 33.90.37 – Locação de mão de obra.

Base Legal: Decreto Municipal nº 7.652, de 23 de junho de 2005, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 9.961; de 15 de maio de 2013, altera o Decreto nº 9.510, de 26 de setembro de 2011 (art. 4º), Decreto Municipal nº 10.208/2014 (regulamento do Registro de Preços em Natal, Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e em sua atual redação, Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 10.208/14 e ao estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico Nº 20.106/2015 – SMS/PMN.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção predial e apoio operacional de acordo com os quantitativos e especificações constantes nos Anexos I, II e III deste instrumento contratual. Vigência: De 12 de abril de 2017 a 09 de abril de 2018;

Valor Total: R\$ 343.761,00 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais); Data de Assinatura: 28 de março de 2017.

Contratada: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2017 (Carona ao Edital do Pregão Presencial nº 003/2016-SRP-DIREC/SEEC-NATAL-RN, Processo Administrativo nº 002338/2017-64-SEMTAS/PMN). Processo nº: 011009/2017-12

Contratada: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME;

Endereço: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, nº 227 – Jardim Potiguar – Macaíba/RN, CEP nº 59.280-000;

CNPJ nº 08.091.529/0001-70

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.45 – 08.244.051.1-828 – Cozinha e Sopa Solidária; Fonte: 100000; Anexo: 4; elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.053.2-991 – Serviço de Proteção Social Básica; Fonte: 112900; Anexo: 7; elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.055.2-994 – Serviço de Proteção Social e Especial de Média Complexidade; Fonte: 112900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.052.2-995 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Fonte: 112900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, que regulamento a modalidade pregão, subsidiada, a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 e suas atualizações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual 8.966, de 21/06/2007, pelos Decretos Federais nº 3.555, de 08/08/2000; n.º 3.693, de 20/12/2000; n.º 5.450, de 31/05/2005; n.º 5.504, de 05/08/2005, Decretos do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte n.º 17.144, de 16/10/2003, n.º 17.145, de 16/10/2003; n.º 19.938, de 31/07/2007, n.º 20.685, de 28/08/2008; n.º 20.866, de 17/12/2008; n.º 21.034, de 20/02/2009 e nº 21.709, de 23 de junho de 2010 e nº 22.201/2011, 04 de abril de 2011 Altera o Decreto Estadual nº 20.103, de 19 de outubro de 2007, e o Decreto Estadual nº 21.008, de 12 de janeiro de 2009, e legislações correlatas, aplicando-se, bem como, pelas condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 003/2016-SRP-DIREC/SEEC-NATAL-RN e seus anexos.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os departamentos e suas unidades descentralizadas, quais sejam: Departamento de Segurança Alimentar/DSA, Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, todos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do contrato, concernente aos itens 13, 16, 26, 31, 39, 41, 42, 46, 50, 52, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 71 e 73, do SRP nº 003/2016/DIREC/SEEC – NATAL-RN.

Vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017;

Valor Total: R\$ 798.564,24 (setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);

Data de Assinatura: 29 de março de 2017.

Contratada: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2017 (Carona ao Edital do Pregão Presencial nº 003/2016-SRP-DIREC/SEEC-NATAL-RN, Processo Administrativo nº 002338/2017-64-SEMTAS/PMN).
Processo nº: 011003/2017-37

Contratada: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO - ME;

Endereço: Av. Cap. Mor Gouveia, s/nº, CEASA, Box 02/03 – Lagoa Nova - Natal/RN, CEP nº 59.060-400;
CNPJ nº 16.622.008/0001-20

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.45 – 08.244.051.1-828 – Cozinha e Sopa Solidária; Fonte: 100000; Anexo: 4; elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.053.2-991 – Serviço de Proteção Social Básica; Fonte: 112900; Anexo: 7; elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.055.2-994 – Serviço de Proteção Social e Especial de Média Complexidade; Fonte: 112900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.052.2-995 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Fonte: 112900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, que regulamento a modalidade pregão, subsidiada, a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 e suas atualizações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual 8.966, de 21/06/2007, pelos Decretos Federais nº 3.555, de 08/08/2000; n.º 3.693, de 20/12/2000; n.º 5.450, de 31/05/2005; n.º 5.504, de 05/08/2005, Decretos do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte n.º 17.144, de 16/10/2003, n.º 17.145, de 16/10/2003; n.º 19.938, de 31/07/2007, n.º 20.685, de 28/08/2008; n.º 20.866, de 17/12/2008; n.º 21.034, de 20/02/2009 e nº 21.709, de 23 de junho de 2010 e nº 22.201/2011, 04 de abril de 2011 Altera o Decreto Estadual n.º 20.103, de 19 de outubro de 2007, e o Decreto Estadual n.º 21.008, de 12 de janeiro de 2009, e legislações correlatas, aplicando-se, bem como, pelas condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 003/2016-SRP-DIREC/SEEC-NATAL-RN e seus anexos.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os departamentos e suas unidades descentralizadas, quais sejam: Departamento de Segurança Alimentar/DSA, Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, todos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do contrato, concernente aos itens 72 e 74, do SRP nº 003/2016/DIREC/SEEC – NATAL-RN.

Vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017;

Valor Total: R\$ 25.675,20 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos);
Data de Assinatura: 29 de março de 2017.

Contratada: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO - ME;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2017 (Carona ao Edital do Pregão Presencial nº 003/2016-SRP-DIREC/SEEC-NATAL-RN, Processo Administrativo nº 002338/2017-64-SEMTAS/PMN).
Processo nº: 011006/2017-71

Contratada: JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE - ME;

Endereço: Rua Araguaia, nº 432, Neópolis - Natal/RN, CEP nº 59.080-420;
CNPJ nº 11.935.699/0001-06

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.45 – 08.244.051.1-828 – Cozinha e Sopa Solidária; Fonte: 100000; Anexo: 4; elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.053.2-991 – Serviço de Proteção Social Básica; Fonte: 112900; Anexo: 7; elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.055.2-994 – Serviço de Proteção Social e Especial de Média Complexidade; Fonte: 112900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.052.2-995 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Fonte: 112900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, que regulamento a modalidade pregão, subsidiada, a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 e suas atualizações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual 8.966, de 21/06/2007, pelos Decretos Federais nº 3.555, de 08/08/2000; n.º 3.693, de 20/12/2000; n.º 5.450, de 31/05/2005; n.º 5.504, de 05/08/2005, Decretos do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte n.º 17.144, de 16/10/2003, n.º 17.145, de 16/10/2003; n.º 19.938, de 31/07/2007, n.º 20.685, de 28/08/2008; n.º 20.866, de 17/12/2008; n.º 21.034, de 20/02/2009 e nº 21.709, de 23 de junho de 2010 e nº 22.201/2011, 04 de abril de 2011 Altera o Decreto Estadual n.º 20.103, de 19 de outubro de 2007, e o Decreto Estadual n.º 21.008, de 12 de janeiro de 2009, e legislações correlatas, aplicando-se, bem como, pelas condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 003/2016-SRP-DIREC/SEEC-NATAL-RN e seus anexos.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os departamentos e suas unidades descentralizadas, quais sejam: Departamento de Segurança Alimentar/DSA, Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, todos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do contrato, concernente aos itens 2, 3, 8, 21, 23, 33, 27, 35, 36, 37, 38, 40, 44, 47, 48, 49, 54, e 55, do SRP nº 003/2016/DIREC/SEEC – NATAL-RN.

Vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017;

Valor Total: R\$ 281.971,92 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos);

Data de Assinatura: 29 de março de 2017.

Contratada: JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE - ME;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2017 (Carona ao Edital do Pregão Presencial nº 003/2016-SRP-DIREC/SEEC-NATAL-RN, Processo Administrativo nº 002338/2017-64-SEMTAS/PMN).
Processo nº: 011007/2017-15

Contratada: L.N DA SILVA DUARTE – ALIMENTOS - ME;

Endereço: Rua Rio Gramame, nº 7896, Cidade Satélite – Pitimbu - Natal/RN, CEP nº 59.068-300;
CNPJ nº 14.572.162/0001-09

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.45 – 08.244.051.1-828 – Cozinha e Sopa Solidária; Fonte: 100000; Anexo: 4; elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.053.2-991 – Serviço de Proteção Social Básica; Fonte: 112900; Anexo: 7; elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.055.2-994 – Serviço de Proteção Social e Especial de Média Complexidade; Fonte: 112900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.052.2-995 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Fonte: 112900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, que regulamento a modalidade pregão, subsidiada, a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 e suas atualizações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual 8.966, de 21/06/2007, pelos Decretos Federais nº 3.555, de 08/08/2000; n.º 3.693, de 20/12/2000; n.º 5.450, de 31/05/2005; n.º 5.504, de 05/08/2005, Decretos do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte n.º 17.144, de 16/10/2003, n.º 17.145, de 16/10/2003; n.º 19.938, de 31/07/2007, n.º 20.685, de 28/08/2008; n.º 20.866, de 17/12/2008; n.º 21.034, de 20/02/2009 e nº 21.709, de 23 de junho de 2010 e nº 22.201/2011, 04 de abril de 2011 Altera o Decreto Estadual n.º 20.103, de 19 de outubro de 2007, e o Decreto Estadual n.º 21.008, de 12 de janeiro de 2009, e legislações correlatas, aplicando-se, bem como, pelas condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 003/2016-SRP-DIREC/SEEC-NATAL-RN e seus anexos.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gênero alimentício perecível para atender os departamentos e suas unidades descentralizadas, quais sejam: Departamento de Segurança Alimentar/DSA, Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, todos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do contrato, concernente ao item 53, do SRP nº 003/2016/DIREC/SEEC – NATAL-RN.

Vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017;

Valor Total: R\$ 13.843,44 (treze mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos);
Data de Assinatura: 29 de março de 2017.

Contratada: JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE - ME;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24/2017 (Carona ao Edital do Pregão Presencial nº 15.012/2016-SME/PMN – ARP nº 12/2016-SME)

Processo nº: 002910/2017-95

Contratada: SEC PUBLICIDADE LTDA- EPP;

Endereço: Av. Prudente de Moraes, nº 744 – Sala 1109, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-510;
CNPJ nº 08.381.234/0001-38

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS; Fonte: 100000; Anexo: 1; elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006, n.º 127, de 14/08/2007 (a qual altera a LC 123/2006) e 147/2014; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Decreto Municipal nº. 10.005/2016; Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, bem como pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 15.012/2016-SME/PMN a que este contrato faz parte e seus anexos, aos termos da proposta vencedora e aos autos do processo administrativo nº 002910/2017-95 – SEMTAS/PMN.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação e publicação de matérias em jornais de grande circulação no estado do RN, grande circulação nacional e no Diário Oficial da União, conforme descrições e quantitativo constantes na cláusula primeira do referido instrumento contratual, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, em especial, da Comissão Permanente de Licitação.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;

Valor Total: R\$ 57.180,00 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais);

Data de Assinatura: 29 de março de 2017.

Contratada: SEC PUBLICIDADE LTDA- EPP;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 112.349,38 (cento e doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), destinados ao Índice de Gestão descentralizada do Bolsa Família.

Natal/RN, em 29 de Março de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infração referente ao Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
045252/2012-11	PAULO VALÉRIO DA SILVA
041109/2012-51	NATAL FRILO LTDA
041099/2012-53	NATAL FRILO LTDA
058313/2012-19	PAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR (IA MOTO JATO)
056655/2012-96	NADJACKSON M. SOUZA – LAVA JATO EXPRESS LIMPCAR
053370/2012-01	ÓTIMA RESTAURANTE PIZZARIA
053345/2012-10	ÓTIMA RESTAURANTE PIZZARIA
060837/2014-23	MARIA DAS GRAÇAS DA ROCHA (STER MIDIA)
055249/2012-14	ANTÔNIO JÚNIO MAIA – SNOOKER BAR
059833/2012-31	SUPERMERCADO MI DE GOIS – REDE MAIS SERVE BEM
066095/2012-88	TECNOCAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA
046760/2012-17	SONIA MARIA DE SOUZA – ME LOCASUL RENT A CAR
034143/2013-50	ABDALA ABDON GOSSON

Natal, 29 de Março de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA IMPROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
034142/2013-13	ABDALA ABDON GOSSON

Natal, 29 de Março de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
040584/2015-52	ABDALA ABDON GOSSON
033202/2013-72	ABDALA ABDON GOSSON
002536/2017-28	ANTONIA SOUZA SILVA DE AQUINO

Natal, 29 de Março de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 004/2014

PROCESSO Nº: 051985/2013-76

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU

CONTRATADA: SERTTEL LTDA.

OBJETO: Renovação de prazo

Vigência: Passa a vigor até 31/03/2018, sem incremento no valor do contrato.

VALOR: Valor do presente aditivo será de R\$104.417,01 (cento e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e um centavo) mensais e o valor global de R\$ 1.253.004,12 (hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, quatro reais e doze centavos).

Atividade/Projeto: 15.453.058.2-502 – Fiscalização e Controle Eletrônico de Tráfego; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE 112200 – Subelemento 99. PREVISÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2017

ASSINATURAS:

Contratante – Eleuquicina Maria dos Santos – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – STTU
Contratada – Ângelo José Barros Leite – SERTTEL LTDA.

Testemunha – Kátia Regina do N. Silva

Testemunha – Mirtes Maria Moura Martins

ORDENADOR DA DESPESA: Eleuquicina Maria dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, tel. (84) 3232-8121, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2017-SEMOV, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de afundamento, calhas, muros de contenção e escadarias em toda Cidade do Natal/RN. Que estava marcada para o dia 30/03/2017, às 08:00h, está suspensa sine die .por haver necessidade de revisão na planilha orçamentária.

Natal, 28 de março de 2017.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, tel. (84) 3232-8121, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2017-SEMOV, cujo objeto é a Lote I – Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de recuperação de vias públicas asfaltadas das zonas sul e leste – Natal/RN. Lote II. Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de recuperação de vias públicas asfaltadas das zonas norte e oeste – Natal/RN. que estava marcada para o dia 05/04/2017, às 08:00h, está suspensa sine die .por haver necessidade de revisão na planilha orçamentária.

Natal, 29 de março de 2017.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº. 014/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços e compras para órgãos administração pública.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o Senhor Keble Danta Rolim, Diretor do Departamento de Iluminação Pública, como Gestor e o Senhor Marcos Antônio de Lima, Engenheiro Elétrico como Fiscal do Contrato nº 008/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de confecção, instalação e desmontagem de peças luminosas (iluminação especial) no município de NATAL/RN, de responsabilidade da empresa ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO DA CÂMARA FERREIRA NETO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO Nº 0006415/2017-55

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEL

CONTRATADA: SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA – ME

OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e Fornecimento de passagens aéreas nacionais ou internacionais.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 27.122.001.2-221 – Manutenção e Funcionamento da SEL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção;

ANEXO I.

VIGÊNCIA: 29 de março de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS:

José Vanildo da Silva – contratante

SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME – Fernando Dare Riotto - contratado

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro/2017 - BIMESTRE Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
		(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.275.998.570,79	2.277.102.394,30	293.144.090,72	12,87	293.144.090,72	12,87	1.983.958.303,58
RECEITAS CORRENTES	2.256.323.570,79	2.256.430.394,30	293.144.090,72	12,99	293.144.090,72	12,99	1.963.286.303,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	614.477.000,00	614.477.000,00	98.984.360,96	16,11	98.984.360,96	16,11	515.492.639,04
Impostos	530.006.000,00	530.006.000,00	82.705.460,07	15,60	82.705.460,07	15,60	447.300.539,93
Taxas	84.470.000,00	84.470.000,00	16.242.484,18	19,23	16.242.484,18	19,23	68.227.515,82
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	36.416,71	3,641,67	36.416,71	3,641,67	-35.416,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	98.271.000,00	98.271.000,00	11.111.481,13	11,31	11.111.481,13	11,31	87.159.518,87
Contribuições Sociais	49.438.000,00	49.438.000,00	6.749.118,93	13,65	6.749.118,93	13,65	42.688.881,07
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	48.832.000,00	48.832.000,00	4.362.362,20	8,93	4.362.362,20	8,93	44.469.637,80
RECEITA PATRIMONIAL	62.517.000,00	62.517.000,00	10.031.448,67	16,05	10.031.448,67	16,05	52.485.551,33
Receitas Imobiliárias	3.996.000,00	3.996.000,00	540.248,37	13,52	540.248,37	13,52	3.455.751,63
Receitas de Valores Mobiliários	51.592.000,00	51.592.000,00	9.068.865,70	17,58	9.068.865,70	17,58	42.523.134,30
Receita de Concessões e Permissões	6.929.000,00	6.929.000,00	422.334,60	6,10	422.334,60	6,10	6.506.665,40
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.318.000,00	10.318.000,00	7.155,32	0,07	7.155,32	0,07	10.310.844,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.356.921.000,00	1.357.027.823,51	164.432.823,84	12,12	164.432.823,84	12,12	1.192.594.999,67
Transferências Intergovernamentais	1.250.748.000,00	1.250.748.000,00	164.000.063,13	13,11	164.000.063,13	13,11	1.086.747.936,87
Transferências de Instituições Privadas	1.500.000,00	1.500.000,00	140.000,00	9,33	140.000,00	9,33	1.360.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	103.673.000,00	104.779.823,51	292.760,71	0,28	292.760,71	0,28	104.487.062,80



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro/2017 - BIMESTRE Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
		(a)	(b)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro/2017 - BIMESTRE Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	197.907.000,00	197.907.000,00	197.907.000,00	197.907.000,00	0,00	9.151.985,00	9.151.985,00	188.755.015,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	197.907.000,00	197.907.000,00	197.907.000,00	197.907.000,00	0,00	9.151.985,00	9.151.985,00	188.755.015,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.907.000,00	197.907.000,00	197.907.000,00	197.907.000,00	0,00	9.151.985,00	9.151.985,00	188.755.015,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS (I))	2.275.995.570,79	2.277.102.394,30	1.564.601.019,18	1.564.601.019,18	88,77	712.501.375,12	207.238.036,76	207.238.036,76	95,77	2.069.864.357,54
LEGISLATIVO	71.325.370,79	71.325.370,79	18.678.960,27	18.678.960,27	1,06	52.646.410,52	2.808.258,25	2.808.258,25	1,30	68.517.112,54
AÇÃO LEGISLATIVA	67.803.370,79	67.803.370,79	15.690.049,36	15.690.049,36	0,89	52.113.321,43	2.518.726,76	2.518.726,76	1,16	65.284.644,03
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.522.000,00	3.522.000,00	2.988.910,91	2.988.910,91	0,17	533.089,09	289.531,49	289.531,49	0,13	3.232.468,51
ESSENCIAL A JUSTIÇA	53.508.000,00	53.508.000,00	35.560.973,17	35.560.973,17	2,02	17.947.026,83	2.426.342,41	2.426.342,41	1,12	51.081.657,59
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	25.499.000,00	25.499.000,00	14.132.106,56	14.132.106,56	0,80	11.366.893,44	382.106,56	382.106,56	0,18	25.116.893,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.948.000,00	27.948.000,00	21.428.866,61	21.428.866,61	1,22	6.519.133,39	2.044.235,85	2.044.235,85	0,94	25.903.764,15
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
ADMINISTRAÇÃO	111.168.862,07	111.168.862,07	84.524.201,88	84.524.201,88	4,80	26.644.660,19	9.623.403,56	9.623.403,56	4,45	101.545.458,51
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.000.000,00	3.000.000,00	600.757,20	600.757,20	0,03	2.399.242,80	96.790,32	96.790,32	0,04	2.903.209,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.725.000,00	91.725.000,00	76.382.157,87	76.382.157,87	4,33	15.342.842,13	8.899.500,34	8.899.500,34	4,11	82.825.499,66
CONTROLE INTERNO	4.075.000,00	4.075.000,00	3.505.286,81	3.505.286,81	0,20	569.713,19	539.071,45	539.071,45	0,25	3.535.928,55
NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.002.000,00	10.002.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,23	6.002.000,00	85.041,45	85.041,45	0,04	9.916.958,55
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS	484.862,07	484.862,07	0,00	0,00	0,00	484.862,07	0,00	0,00	0,00	484.862,07
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	723.000,00	723.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	687.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	720.000,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	24.987.000,00	24.987.000,00	23.564.000,00	23.564.000,00	1,34	1.423.000,00	3.259.295,75	3.259.295,75	1,51	21.727.704,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.987.000,00	24.987.000,00	23.564.000,00	23.564.000,00	1,34	1.423.000,00	3.259.295,75	3.259.295,75	1,51	21.727.704,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.989.775,80	55.782.439,31	31.371.747,63	31.371.747,63	1,78	24.410.691,68	5.283.516,71	5.283.516,71	2,44	50.498.922,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.745.000,00	32.745.000,00	25.678.982,58	25.678.982,58	1,46	7.066.017,42	4.611.368,13	4.611.368,13	2,13	28.133.631,87
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	68.000,00	68.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	117.448,28	117.448,28	10.000,00	10.000,00	0,00	107.448,28	0,00	0,00	0,00	117.448,28
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.725.000,00	8.725.000,00	2.341.646,39	2.341.646,39	0,13	6.383.353,61	259.475,66	259.475,66	0,12	8.465.524,34
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.700.827,52	12.523.491,03	3.242.612,80	3.242.612,80	0,18	9.280.878,23	395.704,92	395.704,92	0,18	12.127.786,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação 1/5

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
EMPREGABILIDADE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	1.097.000,00	1.097.000,00	83.505,86	83.505,86	0,00	1.013.494,14	16.988,00	16.988,00	0,01	1.080.032,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS	75.500,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00
PREVIDENCIA SOCIAL	233.038.000,00	233.038.000,00	168.313.491,79	168.313.491,79	9,55	64.724.508,21	58.475.039,97	58.475.039,97	27,02	174.562.960,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.246.000,00	11.246.000,00	4.135.930,65	4.135.930,65	0,23	7.110.069,35	493.527,93	493.527,93	0,23	10.752.472,07
PREVID-ENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	221.792.000,00	221.792.000,00	164.177.561,14	164.177.561,14	9,31	57.614.438,86	57.981.512,04	57.981.512,04	26,79	163.810.487,96
SAUDE	681.258.241,40	681.258.241,40	465.333.734,49	465.333.734,49	26,40	215.924.506,91	48.128.138,06	48.128.138,06	22,24	633.130.103,34
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	400.000,00	400.000,00	39.444,44	39.444,44	0,00	360.555,56	0,00	0,00	0,00	400.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	164.017.000,00	164.017.000,00	162.388.827,75	162.388.827,75	9,21	1.628.172,25	28.103.814,11	28.103.814,11	12,99	135.913.185,89
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	331.000,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	553.000,00	553.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	518.000,00	0,00	0,00	0,00	553.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	74.057.000,00	74.057.000,00	56.889.032,70	56.889.032,70	3,23	17.167.967,30	7.229.881,66	7.229.881,66	3,34	66.827.118,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	417.377.448,28	417.377.448,28	236.656.291,59	236.656.291,59	13,43	180.721.156,69	9.910.379,91	9.910.379,91	4,58	407.467.068,37
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	8.751.000,00	8.751.000,00	657.832,50	657.832,50	0,04	8.093.167,50	340.000,00	340.000,00	0,16	8.411.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.481.000,00	1.481.000,00	637.873,35	637.873,35	0,04	843.126,65	109.497,88	109.497,88	0,05	1.371.502,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.642.793,12	12.642.793,12	8.020.432,16	8.020.432,16	0,46	4.622.360,96	2.434.564,50	2.434.564,50	1,13	10.208.228,62
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.648.000,00	1.648.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	1.639.000,00	0,00	0,00	0,00	1.648.000,00
EDUCAÇÃO	413.147.700,00	413.147.700,00	327.736.895,54	327.736.895,54	18,59	85.410.804,46	40.105.351,78	40.105.351,78	18,53	373.042.348,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.872.200,00	49.872.200,00	46.173.401,54	46.173.401,54	2,62	3.698.798,46	5.297.164,31	5.297.164,31	2,45	44.575.035,69
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.262.000,00	6.262.000,00	6.262.000,00	6.262.000,00	0,36	0,00	449.100,00	449.100,00	0,21	5.812.900,00
ENSINO FUNDAMENTAL	222.329.000,00	222.329.000,00	179.300.199,11	179.300.199,11	10,17	43.028.800,89	24.107.630,81	24.107.630,81	11,14	198.221.369,19
EDUCAÇÃO INFANTIL	124.654.500,00	124.654.500,00	86.482.294,89	86.482.294,89	4,91	38.172.205,11	9.081.405,52	9.081.405,52	4,20	115.573.094,48
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.898.000,00	9.898.000,00	9.519.000,00	9.519.000,00	0,54	379.000,00	1.170.051,14	1.170.051,14	0,54	8.727.948,86
CULTURA	26.269.773,12	26.269.773,12	11.383.398,00	11.383.398,00	0,65	14.886.375,12	918.643,43	918.643,43	0,42	25.351.129,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.359.000,00	7.359.000,00	5.178.176,39	5.178.176,39	0,29	2.180.823,61	774.166,75	774.166,75	0,36	6.584.833,25
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	113.448,28	113.448,28	0,00	0,00	0,00	113.448,28	0,00	0,00	0,00	113.448,28
DIFUSÃO CULTURAL	18.797.324,84	18.797.324,84	6.205.221,61	6.205.221,61	0,35	12.592.103,23	144.476,68	144.476,68	0,07	18.652.848,16

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação 2/5

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b)	(btotal b)	(c)	(d)	(dtotal d)	(e)	
URBANISMO	467.249.951,05	467.249.951,05	301.939.236,45	301.939.236,45	17,13	165.310.714,60	27.705.283,92	27.705.283,92	12,80	439.544.667,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.266.000,00	92.266.000,00	78.362.378,67	78.362.378,67	4,45	13.903.621,33	8.674.355,70	8.674.355,70	4,01	83.591.644,30
NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.437.344,84	1.437.344,84	0,00	0,00	0,00	1.437.344,84	0,00	0,00	0,00	1.437.344,84
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	120.353.606,21	120.353.606,21	22.530.938,19	22.530.938,19	1,28	97.822.668,02	0,00	0,00	0,00	120.353.606,21
SERVIÇOS URBANOS	234.816.000,00	234.816.000,00	196.520.963,51	196.520.963,51	11,15	38.295.036,49	18.514.698,03	18.514.698,03	8,56	216.301.301,97
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	15.102.000,00	15.102.000,00	4.480.458,01	4.480.458,01	0,25	10.621.541,99	516.230,19	516.230,19	0,24	14.585.769,81
HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.117.000,00	1.117.000,00	44.498,07	44.498,07	0,00	1.072.501,93	0,00	0,00	0,00	1.117.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LAZER	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00
HABITAÇÃO	23.503.000,00	23.503.000,00	3.889.269,00	3.889.269,00	0,22	19.613.731,00	719.902,40	719.902,40	0,33	22.783.097,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.171.000,00	3.171.000,00	1.688.604,20	1.688.604,20	0,10	1.482.395,80	282.638,53	282.638,53	0,13	2.888.361,47
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	282.000,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	900.000,00	900.000,00	885.220,00	885.220,00	0,05	14.780,00	194.184,00	194.184,00	0,09	705.816,00
HABITAÇÃO RURAL	15.734.000,00	15.734.000,00	1.315.444,80	1.315.444,80	0,07	14.418.555,20	243.079,87	243.079,87	0,11	15.490.920,13
HABITAÇÃO URBANA	3.396.000,00	3.396.000,00	0,00	0,00	0,00	3.396.000,00	0,00	0,00	0,00	3.396.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.417.000,00	4.417.000,00	2.687.383,85	2.687.383,85	0,15	1.729.616,15	304.540,56	304.540,56	0,14	4.112.459,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.982.000,00	3.982.000,00	2.687.383,85	2.687.383,85	0,15	1.294.616,15	304.540,56	304.540,56	0,14	3.677.459,44
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
COMERCIO E SERVIÇOS	7.056.448,28	7.340.608,28	5.100.528,00	5.100.528,00	0,29	2.240.080,28	390.199,80	390.199,80	0,18	6.950.408,48
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação 3/5

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
TURISMO	6.527.448,28	6.811.608,28	5.100.528,00	5.100.528,00	0,29	1.711.080,28	390.199,80	390.199,80	0,18	6.421.408,48
DESPORTO E LAZER	14.870.448,28	14.870.448,28	8.177.384,63	8.177.384,63	0,46	6.693.063,65	1.044.722,24	1.044.722,24	0,48	13.825.726,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.013.000,00	9.013.000,00	8.163.944,63	8.163.944,63	0,46	849.055,37	1.044.722,24	1.044.722,24	0,48	7.968.277,76
DESPORTO DE RENDIMENTO	777.000,00	777.000,00	13.440,00	13.440,00	0,00	763.560,00	0,00	0,00	0,00	777.000,00
DESPORTO COMUNITARIO	2.644.000,00	2.644.000,00	0,00	0,00	0,00	2.644.000,00	0,00	0,00	0,00	2.644.000,00
LAZER	2.436.448,28	2.436.448,28	0,00	0,00	0,00	2.436.448,28	0,00	0,00	0,00	2.436.448,28
ENCARGOS ESPECIAIS	87.236.000,00	87.236.000,00	76.339.814,48	76.339.814,48	4,33	10.896.185,52	6.045.397,92	6.045.397,92	2,79	81.190.602,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.202.000,00	24.202.000,00	21.000.000,00	21.000.000,00	1,19	3.202.000,00	4.008.918,35	4.008.918,35	1,85	20.193.081,65
PREVIDÊNCIA BÁSICA	4.001.000,00	4.001.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,20	501.000,00	336.567,96	336.567,96	0,16	3.664.432,04
PREVID-ENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.843.000,00	12.843.000,00	9.008.328,48	9.008.328,48	0,51	3.834.671,52	1.699.911,61	1.699.911,61	0,79	11.143.088,39
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.016.000,00	2.016.000,00	253.000,00	253.000,00	0,01	1.763.000,00	0,00	0,00	0,00	2.016.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	44.174.000,00	44.174.000,00	42.578.486,00	42.578.486,00	2,42	1.595.514,00	0,00	0,00	0,00	44.174.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	197.907.000,00	197.907.000,00	197.907.000,00	197.907.000,00	11,23	0,00	9.151.985,00	9.151.985,00	4,23	188.755.015,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	2.473.902.570,79	2.475.009.394,30	1.762.508.019,18	1.762.508.019,18	-	712.501.375,12	216.390.021,76	216.390.021,76	-	2.258.619.372,54

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	197.907.000,00	197.907.000,00	197.907.000,00	197.907.000,00	100,00	0,00	9.151.985,00	9.151.985,00	100,00	188.755.015,00
SAÚDE	24.615.000,00	24.615.000,00	24.615.000,00	24.615.000,00	12,44	0,00	3.420.512,66	3.420.512,66	37,37	21.194.487,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.615.000,00	24.615.000,00	24.615.000,00	24.615.000,00	12,44	0,00	3.420.512,66	3.420.512,66	37,37	21.194.487,34
EDUCAÇÃO	45.303.900,00	45.303.900,00	45.303.900,00	45.303.900,00	22,89	0,00	3.185.176,34	3.185.176,34	34,80	42.118.723,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.200.900,00	6.200.900,00	6.200.900,00	6.200.900,00	3,13	0,00	403.339,92	403.339,92	4,41	5.797.560,08
ENSINO FUNDAMENTAL	27.722.000,00	27.722.000,00	27.722.000,00	27.722.000,00	14,01	0,00	2.015.139,96	2.015.139,96	22,02	25.706.860,04

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.616.000,00	9.616.000,00	9.616.000,00	9.616.000,00	4,86	0,00	662.988,30	662.988,30	7,24	8.953.011,70
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.765.000,00	1.765.000,00	1.765.000,00	1.765.000,00	0,89	0,00	103.708,16	103.708,16	1,13	1.661.291,84
ENCARGOS ESPECIAIS	127.988.100,00	127.988.100,00	127.988.100,00	127.988.100,00	64,67	0,00	2.546.296,00	2.546.296,00	27,82	125.441.804,00
PREVID-ENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	127.988.100,00	127.988.100,00	127.988.100,00	127.988.100,00	64,67	0,00	2.546.296,00	2.546.296,00	27,82	125.441.804,00
TOTAL	197.907.000,00	197.907.000,00	197.907.000,00	197.907.000,00	-	0,00	9.151.985,00	9.151.985,00	-	188.755.015,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2016 À FEVEREIRO/2017

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Sep/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	ULT 12 MESES	ATUAL EXERC
RECEITAS CORRENTES(I)	155.519.458,25	145.004.193,13	167.607.737,94	146.056.666,83	146.193.105,94	146.883.822,69	163.825.440,70	145.469.376,39	158.429.069,87	271.998.710,75	165.508.468,29	149.694.264,12	1.962.190.314,90	2.394.126.394,30
Receita Tributária	47.291.235,66	40.408.156,46	41.950.651,87	38.906.117,75	38.185.399,47	40.746.159,85	34.930.309,61	37.114.872,21	34.584.281,86	96.460.863,88	57.338.242,39	41.646.118,57	549.562.409,58	614.477.000,00
IPTU	7.223.987,28	5.182.417,89	5.495.242,70	5.009.104,25	4.938.542,30	5.224.144,16	4.632.718,54	4.523.848,60	3.471.379,96	38.244.730,82	15.918.141,21	7.135.411,58	106.999.669,29	109.374.000,00
ISS	23.357.844,70	22.737.813,26	22.750.905,86	22.516.181,80	20.808.963,09	22.223.203,30	21.960.546,63	21.872.026,46	21.719.397,78	24.944.128,80	22.555.887,78	23.033.713,02	270.480.612,48	294.328.000,00
ITBI	4.658.144,22	4.511.731,89	4.452.428,17	4.572.498,49	5.494.947,75	6.137.672,88	3.017.918,28	3.756.554,26	4.019.362,09	4.598.710,72	4.081.499,34	3.086.143,29	52.387.611,38	56.704.000,00
IRRF	3.895.690,34	3.509.067,27	3.472.218,28	3.456.025,22	3.392.456,94	3.431.508,44	3.984.409,64	3.996.920,68	3.106.604,01	5.032.915,05	3.813.561,74	3.081.102,11	44.172.479,72	69.600.000,00
Outras Receitas Tributárias	8.155.569,12	4.467.126,15	5.779.856,86	3.352.307,99	3.550.489,39	3.729.631,07	1.334.716,52	2.965.522,21	2.267.538,02	23.640.378,49	10.989.152,32	5.309.748,57	75.522.036,71	84.471.000,00
Receita de Contribuições	7.846.339,54	8.485.099,63	7.957.199,77	7.894.919,87	8.050.742,96	7.823.427,13	8.165.784,52	7.638.477,73	7.612.327,04	14.358.885,55	4.819.623,09	6.291.858,04	96.944.684,87	98.271.000,00
Receita Patrimonial	9.605.098,90	6.136.353,75	4.030.323,91	4.806.917,18	5.395.009,21	6.795.618,52	5.336.660,38	3.599.038,98	2.900.903,06	6.394.718,92	4.641.818,28	5.389.630,39	65.032.091,48	62.517.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.157,93	257,16	1.613.648,63	2.572,76	4.064,54	1.911,78	2.075,92	80,00	870,60	450,00	4.536,48	2.618,84	1.635.244,64	10.318.000,00
Transferências Correntes	84.653.509,30	84.701.806,79	101.269.381,59	88.345.748,94	89.372.508,68	89.021.491,92	111.522.189,40	92.867.535,52	109.505.607,37	149.265.332,94	94.069.828,10	92.421.637,43	187.016.577,98	494.723.823,51
Cota-Parte do FPM	16.466.562,33	19.575.206,21	26.030.299,35	21.505.244,24	23.846.460,32	19.335.688,55	15.723.777,81	19.087.015,30	34.823.990,91	54.438.352,40	23.562.764,29	30.206.829,70	304.602.191,41	294.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	26.443.398,39	23.660.263,11	28.598.160,62	21.313.531,20	23.958.413,77	29.738.542,35	21.428.976,23	24.608.284,64	27.642.907,05	26.293.575,64	32.413.603,33	19.541.704,84	305.641.361,17	355.680.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.509.554,03	9.080.626,89	8.942.384,44	10.285.746,78	8.660.237,65	7.435.854,38	3.656.702,48	2.004.990,51	1.598.715,06	1.224.674,71	2.628.553,54	1.809.802,94	64.837.843,41	67.877.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,53	554,16	589,16	585,63	0,00	2.429,48	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	37.212,62	37.212,62	74.425,24	37.212,62	37.212,62	37.212,62	37.212,62	37.212,62	37.212,62	37.212,62	36.102,80	36.102,80	481.544,42	420.000,00
Transferências da LC 61/1989	25.309,89	26.585,93	30.190,46	17.964,55	24.409,00	24.664,96	23.483,41	22.838,28	29.834,68	25.393,03	27.233,19	29.945,71	308.453,09	255.000,00
Transferências do FUNDEB	12.663.105,42	13.095.465,76	15.612.810,20	14.192.262,54	11.790.983,71	13.366.625,71	11.891.872,07	12.730.139,34	18.224.883,31	24.599.270,23	15.458.540,56	16.389.871,76	180.017.830,61	179.789.000,00
Outras Transferências Correntes	21.507.766,62	19.226.446,27	21.981.111,28	20.993.787,01	21.054.791,61	19.080.903,35	58.760.164,78	34.376.334,30	27.147.509,58	42.646.265,15	19.942.464,76	24.407.379,68	331.124.924,39	595.997.823,51
Outras Receitas Correntes	6.121.116,92	5.272.519,34	10.786.532,17	6.100.390,33	5.185.381,08	2.495.213,49	3.868.420,87	4.249.371,95	3.825.079,94	5.518.459,46	4.634.419,95	3.942.400,85	61.999.306,35	113.819.570,79
DEDUÇÕES(II)	14.011.610,37	15.051.527,66	17.324.684,29	14.451.961,40	13.675.870,48	15.274.334,18	12.559.161,87	12.756.942,12	16.796.443,42	24.208.761,26	12.191.025,41	16.616.735,21	184.919.057,67	187.233.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	3.915.082,95	4.132.949,94	4.023.043,47	3.820.021,56	4.021.505,03	3.959.941,71	4.387.952,36	4.010.295,56	3.969.800,58	10.521.877,54	457.260,89	6.291.858,04	53.511.589,63	49.437.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	-10.096.527,42	-10.918.577,72	-13.301.640,82	-10.631.939,84	-9.654.365,45	-11.314.392,47	-8.171.209,51	-8.746.646,56	-12.826.642,84	-13.686.883,72	-11.733.764,52	-10.324.877,17	-131.407.468,04	-137.696.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	141.507.847,88	129.952.665,47	150.283.053,65	131.604.705,43	132.517.235,46	131.609.488,51	151.266.278,83	132.712.434,27	141.632.626,45	247.789.949,49	153.317.442,88	133.077.528,91	1.777.271.257,23	2.206.893.394,30

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO/2017

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO	
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 28/Fev/2017 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	418.999.676,18	413.308.633,88
DEDUÇÕES (II)	113.397.500,98	-13.411.152,38
Disponibilidade de Caixa bruta	106.454.708,89	109.197.556,93
Demais Haveres Financeiros	216.185.062,30	202.579.086,66
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	209.242.270,21	325.187.795,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	305.602.175,20	426.719.786,26
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	305.602.175,20	426.719.786,26

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (b-a)	Até o Bimestre (b-a)
VALOR	121.117.611,06	121.117.611,06

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	22.559.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO	
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 28/Fev/2017 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00
Passivo Atuarial		
Demais Dívidas		
DEDUÇÕES (VIII)	323.911.234,16	319.585.310,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	276.128,33	915.440,50
Investimentos	323.847.521,86	318.920.102,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	212.416,03	250.233,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(323.911.234,16)	(319.585.310,11)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(323.911.234,16)	(319.585.310,11)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À FEVEREIRO/2017 BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.246.866.394,30	292.606.926,73	280.696.464,47
Receitas Tributárias	614.477.000,00	98.984.360,96	86.078.604,44
IPTU	109.374.000,00	23.053.552,79	20.192.079,63
ISS	294.328.000,00	45.589.600,80	42.786.780,26
ITBI	56.704.000,00	7.167.642,63	5.953.187,93
IRRF	69.600.000,00	6.894.663,85	4.000.236,55
Outras Receitas Tributárias	84.471.000,00	16.278.900,89	13.146.320,07
Receitas de Contribuições	98.271.000,00	11.111.481,13	20.285.174,30
Receitas Previdenciárias	49.438.000,00	6.749.118,93	12.066.048,11
Outras Receitas de Contribuições	48.833.000,00	4.362.362,20	8.219.126,19
Receita Patrimonial Líquida	52.953.000,00	9.494.284,68	9.949.269,29
Receita Patrimonial	62.517.000,00	10.031.448,67	10.652.037,68
(-) Aplicações Financeiras	9.564.000,00	537.163,99	702.768,39
Transferências Correntes	1.357.027.823,51	164.432.823,84	151.540.407,91
Cota-Parte do FPM	238.760.000,00	43.015.675,23	34.102.996,80
Cota-Parte do ICMS	287.240.000,00	41.564.246,56	41.682.059,59
Cota-Parte do IPVA	54.697.000,00	3.550.685,18	3.524.279,74
Convênios	104.779.823,51	292.760,71	9.000,00
Outras Transferências Correntes	671.551.000,00	76.009.456,16	72.222.071,78
Demais Receitas Correntes	124.137.570,79	8.583.976,12	12.843.008,53
Dívida Ativa	48.516.000,00	2.825.922,37	4.645.122,10
Diversas Receitas Correntes	75.621.570,79	5.758.053,75	8.197.886,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.672.000,00	0,00	1.423.500,00
Operações de Crédito (III)	11.051.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.619.000,00	0,00	1.423.500,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.619.000,00	0,00	1.423.500,00
Outras Receitas de Capital	3.000.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	9.619.000,00	0,00	1.423.500,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	2.256.485.394,30	292.606.926,73	282.119.964,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.204.695.948,58	1.706.473.333,46	1.572.312.718,65	214.542.171,78	110.570.052,33
Pessoal e Encargos Sociais	1.242.479.734,00	1.098.579.187,73	1.097.170.377,80	178.804.090,51	88.994.208,53
Juros e Encargos da Dívida (IX)	24.526.000,00	22.742.576,00	23.438.774,00	0,00	2.084.662,27
Outras Despesas Correntes	937.690.214,58	585.151.569,73	451.703.566,85	35.738.081,27	19.491.181,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.180.169.948,58	1.683.730.757,46	1.548.873.944,65	214.542.171,78	108.485.390,06
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	268.313.445,72	56.034.685,72	25.239.869,22	1.847.849,98	2.766.531,60
Investimentos	246.646.445,72	35.945.775,72	9.561.642,22	1.847.849,98	1.083.762,87
Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	21.664.000,00	20.088.910,00	15.678.227,00	0,00	1.682.768,73
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	246.649.445,72	35.945.775,72	9.561.642,22	1.847.849,98	1.083.762,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.000.000,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.428.819.394,30	1.719.676.533,18	1.558.435.586,87	216.390.021,76	109.569.152,93
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-172.334.000,00	-1.427.069.606,45	-1.276.315.622,40	76.216.904,97	172.550.811,54
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	-34.610.000,00
---	----------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E
ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / 2017 - BIMESTRE JANEIRO -
FEVEREIRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)**R\$ 1,00**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em	Em 31 de				Em	Em 31 de					
	Exercícios Anteriores	dezembro de 2016				Exercícios Anteriores	dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	143.978.958,82	169.131.599,01	47.607.172,27	785.791,17	264.717.594,39	188.875.539,75	120.274.823,93	41.714.317,20	24.200.294,76	1.615.291,39	283.334.777,53	548.052.371,92
PODER EXECUTIVO	99.163.270,98	133.656.028,36	43.531.873,02	785.791,17	188.501.635,15	186.998.970,79	102.732.335,92	29.710.678,48	13.516.818,36	1.615.291,39	274.599.196,96	463.100.832,11
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.021.665,75	232.105,97	57.098,54	5.465,63	1.191.207,55	404.174,03	109.071,03	25.069,24	0,00	0,00	513.245,06	1.704.452,61
12-GABINETE DO VICE PREFEITO	1.345,00	11.620,87	0,00	0,00	12.965,87	0,00	477,19	0,00	0,00	477,19	0,00	12.965,87
13-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	241.796,95	2.954.419,24	289.564,70	722,09	2.905.929,40	5.214,64	525.965,03	0,00	0,00	0,00	531.179,67	3.437.109,07
15-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	20.348.740,45	30.933.030,39	11.342.057,50	369.936,72	39.569.776,62	5.218.720,56	23.910.341,13	8.620.171,97	2.291.629,54	149.322,57	26.688.109,58	66.257.886,20
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	3.340.844,49	5.987.737,35	1.623.292,74	33.272,54	7.672.016,56	2.834.723,65	3.274.237,63	587.333,93	277.394,52	18.140,96	5.813.425,80	13.485.442,36
18-SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTEN	4.372.481,68	1.515.302,38	472.039,23	0,00	5.415.744,83	1.396.078,15	1.166.990,84	137.080,41	129.480,41	0,00	2.433.588,58	7.849.333,41
20-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	31.386.126,64	66.952.005,11	22.638.537,61	356.165,34	75.343.428,80	26.895.593,88	33.730.590,06	17.790.910,06	9.732.934,56	728.195,97	50.165.053,41	125.508.482,21
22-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E	19.241.831,73	2.586.547,72	2.534.102,18	0,00	19.294.277,27	131.270.566,36	29.701.882,05	1.040.491,20	343.384,66	317.650,95	160.311.412,80	179.605.690,07
23-SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBAN	1.662.631,51	2.073.397,28	1.404.214,98	0,00	2.331.813,81	1.159.070,49	2.433.389,76	286.295,18	3.948,92	1.263,34	3.587.247,99	5.919.061,80
24-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.652.840,19	10.662.964,35	1.925.566,88	0,00	13.390.237,66	4.810.718,38	2.053.669,74	555.533,55	397.904,96	282.793,85	6.183.689,31	19.573.926,97
25-SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO	152.422,66	653.256,04	106.895,85	0,00	698.782,85	12.990,58	2.052.620,92	332.081,39	283.848,16	7.154,60	1.774.608,74	2.473.391,59
26-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	32.819,00	53.719,07	0,00	20.228,85	66.309,22	1.821,25	6.500,00	2.777,53	0,00	0,00	8.321,25	74.630,47
27-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	118.367,72	67.730,00	65.000,00	0,00	121.097,72	0,00	6.582,59	4.552,55	4.552,55	1.828,78	201,26	121.298,98
28-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	639.007,02	642.983,35	18.181,79	0,00	1.263.808,58	1.620.853,79	588.043,56	0,00	0,00	53.184,77	2.155.712,58	3.419.521,16
29-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E	343.394,99	898.125,58	232.536,52	0,00	1.008.984,05	701.067,57	867.142,53	177.642,26	41.714,92	6.300,00	1.520.195,18	2.529.179,23
31-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	482.369,41	1.281.188,11	166.752,00	0,00	1.596.805,52	1.632.267,80	62.684,77	10.070,00	0,00	0,00	1.694.952,57	3.291.758,09
32-SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERIN	94.118,33	0,00	0,00	0,00	94.118,33	91.765,47	0,00	0,00	0,00	0,00	91.765,47	185.883,80
33-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCI	5.146.481,28	1.040.897,69	471.306,01	0,00	5.716.072,96	257.981,77	227.624,01	51.021,59	0,00	48.978,41	436.627,37	6.152.700,33
34-SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO	676.358,75	200.677,78	90.721,90	0,00	786.314,63	7.852.419,22	1.837.700,00	0,00	0,00	0,00	9.690.119,22	10.476.433,85
35-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLIC	4.971.908,50	4.833.307,07	18.838,58	0,00	9.786.376,99	832.943,20	163.336,41	77.440,95	0,00	0,00	986.279,61	10.782.656,60
36-SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A	235.718,93	75.013,01	75.166,01	0,00	235.565,93	0,00	13.486,67	12.206,67	10.025,16	0,00	3.461,51	239.027,44
PODER LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	155.235,43	41.362,89	0,00	0,00	0,00	196.598,32	206.598,32
1-CAMARA MUNICIPAL DO NATAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	155.235,43	41.362,89	0,00	0,00	0,00	196.598,32	206.598,32
INST PREV SOCIAL DOS SERV DO MUN DO NATAL	212.416,03	37.817,24	0,00	0,00	250.233,27	26.803,02	332.150,29	272.425,52	261.450,00	0,00	97.503,31	347.736,58
24-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	212.416,03	37.817,24	0,00	0,00	250.233,27	26.803,02	332.150,29	272.425,52	261.450,00	0,00	97.503,31	347.736,58
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES	2.331.458,24	2.910.537,91	811.917,09	0,00	4.430.079,06	403.371,22	1.157.951,80	901.196,18	304.880,68	0,00	1.256.442,34	5.686.521,40
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO NATAL	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
28-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES	2.331.458,24	2.910.537,91	811.917,09	0,00	4.430.079,06	403.371,22	1.157.951,80	901.196,18	304.880,68	0,00	1.256.442,34	5.686.521,40
37-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.281.458,24	2.910.537,91	811.917,09	0,00	4.380.079,06	403.371,22	1.157.951,80	901.196,18	304.880,68	0,00	1.256.442,34	5.636.521,40

Continua (22)



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E
ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / 2017 - BIMESTRE JANEIRO -
FEVEREIRO

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
Continuação												
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	226.068,33	315.276,26	0,00	0,00	541.344,59	38.549,53	117.637,44	0,00	0,00	0,00	156.186,97	697.531,56
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO NATAL	42.018.381,99	32.173.916,32	3.249.304,16	0,00	70.942.994,15	1.238.541,33	15.467.223,72	10.793.452,74	10.103.447,16	0,00	6.602.317,89	77.545.312,04
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	42.018.381,99	32.173.916,32	3.249.304,16	0,00	70.942.994,15	1.238.541,33	15.467.223,72	10.793.452,74	10.103.447,16	0,00	6.602.317,89	77.545.312,04
AG REG DE SERV DE SANEAM BÁSICO DO MUN DO NATAL	0,00	14.178,00	14.078,00	0,00	100,00	0,00	57.940,70	36.564,28	13.698,56	0,00	44.242,14	44.342,14
25-SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO	0,00	14.178,00	14.078,00	0,00	100,00	0,00	57.940,70	36.564,28	13.698,56	0,00	44.242,14	44.342,14
PROCON	16.863,25	23.844,92	0,00	0,00	40.708,17	14.068,43	368.221,17	0,00	0,00	0,00	382.289,60	422.997,77
35-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLIC	16.863,25	23.844,92	0,00	0,00	40.708,17	14.068,43	368.221,17	0,00	0,00	0,00	382.289,60	422.997,77
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	77.374.367,53	63.840.065,82	0,00	0,00	141.214.433,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.214.433,35
TOTAL (III) = (I + II)	221.353.326,35	232.971.664,83	47.607.172,27	785.791,17	405.932.027,74	188.875.539,75	120.274.823,93	41.714.317,20	24.200.294,76	1.615.291,39	283.334.777,53	689.266.805,27

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	77.374.367,53	63.840.065,82	0,00	0,00	141.214.433,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.214.433,35
PODER EXECUTIVO	77.374.367,53	63.840.065,82	0,00	0,00	141.214.433,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.214.433,35
15-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	22.895.125,55	29.981.959,62	0,00	0,00	52.677.085,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.677.085,17
20-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	25.202.976,00	24.857.221,32	0,00	0,00	50.060.197,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.060.197,32
24-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	29.476.265,98	9.000.884,88	0,00	0,00	38.477.150,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.477.150,86
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	77.374.367,53	63.840.065,82	0,00	0,00	141.214.433,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.214.433,35

(2/2)

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira
Contador Geral do Município

José Dionísio Gomes da Silva
Controlador Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	547.421.000,00	547.421.000,00	83.886.125,96	15,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	109.374.000,00	109.374.000,00	23.053.552,79	21,08
1.1.1- IPTU	109.374.000,00	109.374.000,00	23.053.552,79	21,08
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	56.732.000,00	56.732.000,00	7.181.384,03	12,66
1.2.1- ITBI	56.704.000,00	56.704.000,00	7.167.642,63	12,64
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	28.000,00	28.000,00	13.741,40	49,08
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	311.715.000,00	311.715.000,00	46.756.525,29	15,00
1.3.1- ISS	294.328.000,00	294.328.000,00	45.589.600,80	15,49
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.387.000,00	17.387.000,00	1.166.924,49	6,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	69.600.000,00	69.600.000,00	6.894.663,85	9,91
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	718.937.000,00	718.937.000,00	110.293.208,77	15,34
2.1- Cota-Parte FPM	294.700.000,00	294.700.000,00	53.769.593,99	18,25
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	294.700.000,00	294.700.000,00	53.769.593,99	18,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	355.680.000,00	355.680.000,00	51.955.308,17	14,61
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	420.000,00	420.000,00	72.205,60	17,19
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	255.000,00	255.000,00	57.178,90	22,42
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	565,63	11,31
2.6- Cota-Parte IPVA	67.877.000,00	67.877.000,00	4.438.356,48	6,54
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.266.358.000,00	1.266.358.000,00	194.179.334,73	15,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	23.050.000,00	23.050.000,00	8.843,78	0,04
5.1- Transferências do Salário-Educação	7.087.000,00	7.087.000,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	4.547.000,00	4.547.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ((22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	395.984.500,00	395.984.500,00	314.404.494,00	79,40	37.140.923,89	9,38

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.789.770,57
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁶	9.789.770,57
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ⁶	27.351.153,32
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	14,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	395.984.500,00	395.984.500,00	314.404.494,00	79,40	37.140.923,89	9,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	2.253.438.397,08
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	331.460.120,58
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	136.790.288,95
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	116.773.137,81
48.2 Restos a Pagar	0,00	20.017.151,14
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	2.448.108.228,71
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	2.448.108.228,71

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À FEVEREIRO/2017 BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) * 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	567.333.000,00	567.333.000,00	85.926.098,46	15,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.374.000,00	109.374.000,00	23.053.552,79	21,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	56.704.000,00	56.704.000,00	7.167.642,63	12,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	294.328.000,00	294.328.000,00	45.589.600,80	15,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	69.600.000,00	69.600.000,00	6.894.663,85	9,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.071.000,00	13.071.000,00	1.595.687,23	12,21
Dívida Ativa dos Impostos	24.256.000,00	24.256.000,00	1.624.951,16	6,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	724.238.000,00	724.238.000,00	110.708.448,69	15,29
Cota-Parte FPM	294.700.000,00	294.700.000,00	53.769.593,99	18,25
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	565,63	11,31
Cota-Parte IPVA	67.877.000,00	67.877.000,00	4.438.356,48	6,54
Cota-Parte ICMS	355.680.000,00	355.680.000,00	51.955.308,17	14,61
Cota-Parte IPI-Exportação	255.000,00	255.000,00	57.178,90	22,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.721.000,00	5.721.000,00	487.445,52	8,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)	420.000,00	420.000,00	72.205,60	17,19
Outras	5.301.000,00	5.301.000,00	415.239,92	7,83
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	1.291.571.000,00	1.291.571.000,00	196.634.547,15	15,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) * 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	415.589.000,00	415.589.000,00	40.230.170,02	9,68
Provenientes da União	356.731.000,00	356.731.000,00	40.230.170,02	11,28
Provenientes dos Estados	54.676.000,00	54.676.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.182.000,00	4.182.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	415.589.000,00	415.589.000,00	40.230.170,02	9,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de natureza da despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	682.948.793,12	682.948.793,12	487.410.625,31	71,37	50.996.204,04	7,47

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À FEVEREIRO/2017 BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação da página 1/4

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de natureza da despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
Pessoal e Encargos Sociais	222.869.864,00	222.869.864,00	222.491.095,92	99,83	37.915.977,11	17,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	460.078.929,12	460.078.929,12	264.919.529,39	57,58	13.080.226,93	2,84
DESPESAS DE CAPITAL	22.924.448,28	22.924.448,28	2.538.109,18	11,07	552.446,68	2,41
Investimentos	22.924.448,28	22.924.448,28	2.538.109,18	11,07	552.446,68	2,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	705.873.241,40	705.873.241,40	489.948.734,49	69,41	51.548.650,72	7,30

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	705.873.241,40	705.873.241,40	489.948.734,49	100,00	51.548.650,72	100,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/h ou i) / IIIb x 100]6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5	26,22
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6	22.053.468,65

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	33.730.590,06	719.963,97	9.713.670,55	23.296.955,54	0,00
Inscritos em 2015	9.824.267,20	8.232,00	0,00	9.816.035,20	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À FEVEREIRO/2017 BIMESTRE
JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação da página 2/4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	2.265.012,03	0,00	19.264,01	2.245.748,02	0,00
Inscritos em 2013	14.806.314,65	0,00	0,00	14.806.314,65	0,00
Inscritos em 2012	-0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	60.626.183,94	728.195,97	9.732.934,56	50.165.053,41	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	74.057.000,00	74.057.000,00	56.889.032,70	11,61	7.229.881,66	14,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	417.377.448,28	417.377.448,28	236.656.291,59	48,30	9.910.379,91	19,23
Suporte Profilático e Terapêutico	8.751.000,00	8.751.000,00	657.832,50	0,13	340.000,00	0,66
Vigilância Sanitária	1.481.000,00	1.481.000,00	637.873,35	0,13	109.497,88	0,21
Vigilância Epidemiológica	12.642.793,12	12.642.793,12	8.020.432,16	1,64	2.434.564,50	4,72
Alimentação e Nutrição	1.648.000,00	1.648.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	189.916.000,00	189.916.000,00	187.078.272,19	38,18	31.524.326,77	61,15
TOTAL	705.873.241,40	705.873.241,40	489.948.734,49	100,00	51.548.650,72	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO À FEVEREIRO DE 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		ATÉ FEV/2017			
RECEITAS					
Previsão Inicial		2.379.902.570,79			
Previsão Atualizada		2.381.009.394,30			
Receitas Realizadas		296.348.554,76			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		2.473.902.570,79			
Créditos Adicionais		1.106.823,51			
Dotação Atualizada		2.475.009.394,30			
Despesas Empenhadas		1.762.508.019,18			
Despesas Liquidadas		216.390.021,76			
Despesas Pagas		117.043.147,58			
Superávit Orçamentário		79.958.533,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		ATÉ FEV/2017			
Despesas Empenhadas		2.473.902.570,79			
Despesas Liquidadas		216.390.021,76			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		ATÉ FEV/2017			
Receita Corrente Líquida		1.777.271.257,23			
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		ATÉ FEV/2017			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		49.208.184,07			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		80.845.504,89			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		(31.637.320,82)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		22.559.000,00	121.117.611,06	536,89%	
Resultado Primário		(34.610.000,00)	76.216.904,97	-220,22%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamentos Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		232.829.299,34	785.791,17	43.531.873,02	188.511.635,15
Poder Executivo		232.819.299,34	785.791,17	43.531.873,02	188.501.635,15
Poder Legislativo		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		289.927.905,03	1.615.291,39	13.516.818,36	274.795.795,28
Poder Executivo		289.731.306,71	1.615.291,39	13.516.818,36	274.599.196,96
Poder Legislativo		196.598,32	0,00	0,00	196.598,32
TOTAL		522.757.204,37	2.401.082,56	57.048.691,38	463.307.430,43
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		27.351.153,32	<25% / 18%>	14,09%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores co Educação Infantil e c/ Ensino fundamental		0,00	60%	0,00%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações de Serviços Públicos de Saúde		51.548.650,72	15%	26,22%	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 010/2017/GP/NATALPREV, 29 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor-Geral Adjunto do NATALPREV, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor, JORGE DE MORAES MAIA, Matrícula nº 1.777.145-5, para Fiscal do Contrato de nº. 002/2017, celebrado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV e a AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. com competência para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Presidente a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- manter a Presidência deste Instituto informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO COSTA MARREIROS

Diretor-Geral Adjunto - NATALPREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 e suas alterações posteriores a despesa abaixo discriminada:

Nº DO PROCESSO: 008285/2017-95 - INSTITUTO PROCON NATAL

OBJETO DA DISPENSA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

NOME DO CREDOR: PIRÂMIDE - ARTE FINAL E SERVIÇOS - CGC/CPF: 13.042.617/0001-11

ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 367 - CENTRO - NATAL (RN)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.122.001.2.818 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO PROCON NATAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- SUB-ELEMENTO: 48 – SERVIÇOS GRÁFICOS

VALOR: R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais)

Natal, 29 de março de 2017

Tarciana Aline de M. Vieira Ferreira - Chefe setor ADM e Financeiro - PROCON NATAL - Mat. 72.411-5

Ratificação

Aila Maria Ramalho Cortez de Oliveira - Diretora Geral do PROCON NATAL - Mat. 71.133-0

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 e suas alterações posteriores a despesa abaixo discriminada:

Nº DO PROCESSO: 009115/2017-28 - INSTITUTO PROCON NATAL

OBJETO DA DISPENSA: AQUISIÇÃO DE GRADES E PORTÕES EM FERRO

NOME DO CREDOR: SERRALHEIRA ADAILTON - CGC/CPF: 19.738.033/0001-61

ENDEREÇO: RUA SENADOR GEORGINO AVELINO, 1098 - MONTE CASTELO - PARNAMIRIM/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.122.001.2.818 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO PROCON NATAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- SUB-ELEMENTO: 14 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

VALOR: R\$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais)

Natal, 29 de março de 2017

Tarciana Aline de M. Vieira Ferreira - Chefe setor ADM e Financeiro - PROCON NATAL - Mat. 72.411-5

Ratificação

Aila Maria Ramalho Cortez de Oliveira - Diretora Geral do PROCON NATAL - Mat. 71.133-0

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

008/2017 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, na forma do Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 009900/2017-81

NOME DO CREDOR: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ DO CREDOR: 08.238.974/0001-10

VALOR: R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBBAN.

ELEMENTO DA DESPESA: 90.52 – Equipamento Material Permanente. - SUB ELEMENTO:

06 – Aparelho e Utensílio Doméstico.

Natal, 28 de março de 2017

RECONHECIMENTO: FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS - Diretor Administrativo e Financeiro em substituição legal

RATIFICAÇÃO: MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES - Diretora-Presidente

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR WILMA DE FARIA 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

PORTARIA Nº 0274/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR O SERVIDOR, ARNÓBIO DA SILVA TRINDADE JUNIOR, MATRICULA Nº 540708-7, GESTOR DO CONTRATO COM A EMPRESA EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017, DE FLS 192 DOS AUTOS E CONTRATO DE FLS. 198 – 207 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/17, BEM COMO, TAMBEM RESOLVE DESIGNAR O SERVIDOR, ARTHUR REIS MOURA, CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA, MATRICULA Nº 540711-7, PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CITADO CONTRATO.

ART. 2º - FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA-PRESIDENTE

DINARTE TORRES-PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA-SEGUNDO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. CONTRATADO: ESTILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMOVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 111 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO; ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 7.873,15 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E TRES CENTAVOS). LOCAL E DATA: NATAL/RN, 16 DE MARÇO DE 2017. ASSINATURAS: RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA/PRESIDENTE – DINARTE TORRES CRUZ/PRIMEIRO SECRETÁRIO – ANA PAULA/SEGUNDO SECRETÁRIO.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 023/2017 – CMS – NATAL – RN

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4.007, de 2 de julho de 1991 e Lei Municipal nº 5.582, de 09 de agosto de 2004, e

Considerando a Resolução Nº 102/2010 – CMS-Natal-RN, que concede o direito ad referendum, para a Presidente do CMS-Natal-RN, nos pedidos de devoluções de Servidoras e de Servidores, pela Secretaria Municipal de Saúde de Natal-RN, aos seus consenso entre as mesmas, Considerando a necessidade do servidor e despacho assinado por Marcelo Bessa de Freitas, Secretário Adjunto de Gestão Participativa do Trabalho e da Educação em Saúde, em 16 de Março de 2017.

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, o pedido de liberação, pela SMS/Natal/RN, da servidora SESAP, Aracely Ferreira da Costa que trata o Processo de Nº 00000.041335/2016-65, cadastrado em 02/08/2016. Natal/RN, 16 de Março de 2017.

Geolipia Jacinto da Silva - Presidente do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 023/2017–CMS-Natal-RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde de Natal

RESOLUÇÃO Nº 024/2017 – CMS – NATAL – RN

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4.007, de 2 de julho de 1991 e Lei Municipal nº 5.582, de 09 de agosto de 2004, e

Considerando a Resolução Nº 102/2010 – CMS-Natal-RN, que concede o direito ad referendum, para a Presidente do CMS-Natal-RN, nos pedidos de devoluções de Servidoras e de Servidores, pela Secretaria Municipal de Saúde de Natal-RN, aos seus consenso entre as mesmas, Considerando a necessidade do servidor e despacho assinado por Marcelo Bessa de Freitas, Secretário Adjunto de Gestão Participativa do Trabalho e da Educação em Saúde, em 16 de Março de 2017.

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, o pedido de liberação, pela SMS/Natal/RN, do servidor SESAP, Francisco de Assis Vieira que trata o Processo de Nº 00000.000862/2017-09, cadastrado em 11/01/2017. Natal/RN, 16 de Março de 2017.

Geolipia Jacinto da Silva - Presidente do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 024/2017–CMS-Natal-RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde de Natal

RESOLUÇÃO Nº 025/2017 – CMS – NATAL – RN

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4.007, de 2 de julho de 1991 e Lei Municipal nº 5.582, de 09 de agosto de 2004, e Considerando a Resolução Nº 102/2010 – CMS-Natal-RN, que concede o direito ad referendum, para a Presidente do CMS-Natal-RN, nos pedidos de devoluções de Servidoras e de Servidores, pela Secretaria Municipal de Saúde de Natal-RN, aos seus consenso entre as mesmas, Considerando a necessidade do servidor e despacho assinado por Marcelo Bessa de Freitas, Secretário Adjunto de Gestão Participativa do Trabalho e da Educação em Saúde, em 27 de Março de 2017.

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, o pedido de liberação, pela SMS/Natal/RN, da servidora SESAP, Maria de Fátima Macena que trata o Processo de Nº 00000.055258/2016-21, cadastrado em 28/11/2016.

Natal/RN, 28 de Março de 2017.

Geolípia Jacinto da Silva - Presidente do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 025/2017–CMS-Natal-RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde de Natal

RESOLUÇÃO Nº 026/2017 – CMS – NATAL – RN

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4.007, de 2 de julho de 1991 e Lei Municipal nº 5.582, de 09 de agosto de 2004, e Considerando a Resolução Nº 102/2010 – CMS-Natal-RN, que concede o direito ad referendum, para a Presidente do CMS-Natal-RN, nos pedidos de devoluções de Servidoras e de Servidores, pela Secretaria Municipal de Saúde de Natal-RN, aos seus consenso entre as mesmas, Considerando a necessidade do servidor e despacho assinado por Marcelo Bessa de Freitas, Secretário Adjunto de Gestão Participativa do Trabalho e da Educação em Saúde, em 27 de Março de 2017.

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, o pedido de liberação, pela SMS/Natal/RN, da servidora SESAP, Maria José Medeiros Pontes que trata o Processo de Nº 00000.057621/2016-42, cadastrado em 20/12/2016.

Natal/RN, 28 de Março de 2017.

Geolípia Jacinto da Silva - Presidente do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 026/2017–CMS-Natal-RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde de Natal

RESOLUÇÃO Nº 027/2017 – CMS – NATAL – RN

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4.007, de 2 de julho de 1991 e Lei Municipal nº 5.582, de 09 de agosto de 2004, e Considerando a Resolução Nº 102/2010 – CMS-Natal-RN, que concede o direito ad referendum, para a Presidente do CMS-Natal-RN, nos pedidos de devoluções de Servidoras e de Servidores, pela Secretaria Municipal de Saúde de Natal-RN, aos seus consenso entre as mesmas, Considerando a necessidade do servidor e despacho assinado por Marcelo Bessa de Freitas, Secretário Adjunto de Gestão Participativa do Trabalho e da Educação em Saúde, em 27 de Março de 2017.

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, o pedido de liberação, pela SMS/Natal/RN, da servidora SESAP, Maria Luzinete de Souza Nunes que trata o Processo de Nº 00000.036457/2014-78, cadastrado em 28/07/2014.

Natal/RN, 28 de Março de 2017.

Geolípia Jacinto da Silva - Presidente do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 027/2017–CMS-Natal-RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde de Natal

RESOLUÇÃO Nº 028/2017 – CMS – NATAL – RN

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº

8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4.007, de 2 de julho de 1991 e Lei Municipal nº 5.582, de 09 de agosto de 2004,

Considerando a Resolução Nº 102/2010 – CMS-Natal-RN, que concede o direito ad referendum, para a Presidente do CMS-Natal-RN, nos pedidos de devoluções de Servidoras e de Servidores, pela Secretaria Municipal de Saúde de Natal-RN, aos seus consenso entre as mesmas, Considerando a necessidade do servidor e despacho assinado por Marcelo Bessa de Freitas, Secretário Adjunto de Gestão Participativa do Trabalho e da Educação em Saúde, em 28 de Março de 2017.

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, o pedido de liberação, pela SMS/Natal/RN, da servidora SESAP, Maria Luzimar da Fonseca, que trata o Processo de Nº 00000.036456/2014-23, cadastrado em 28/07/2014.

Natal/RN, 28 de Março de 2017.

Geolípia Jacinto da Silva - Presidente do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 028/2017–CMS-Natal-RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde de Natal

RESOLUÇÃO Nº 004/2017-CMAS-NATAL, 29 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a homologação de recursos financeiros oriundos do MDS/SUAS/FNAS, referente ao mês de Fevereiro/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capítulo IV, Art. 4º Incisos I, II, III, VI, VII, XVII do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº8.742) de 07 de Dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Ofício nº 536/2017-SEMTAS/SEMTAS de 09 de Março de 2017, que solicita a homologação dos recursos oriundos do MDS/SUAS/FNAS referente ao mês de Fevereiro/2017 para atender ao Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF;

CONSIDERANDO a decisão plenária ocorrida na Reunião Geral Ordinária de Nº218 realizada em 29/03/2017 que aprova a liberação dos recursos transferidos pelo MDS/SUAS/FNAS para SEMTAS/FUMAS através de Ato da Assembleia Geral do Conselho Municipal de Assistência Social; CONSIDERANDO a transferência dos recursos financeiros no valor de R\$ 2.487.611,33 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e onze reais e trinta e três centavos) oriundos do MDS/SUAS/FNAS para atender ao Bloco da Proteção Social Básica Especial de Média Complexidade, Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único- IGDPBF referente ao mês de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os recursos financeiros no valor global de R\$ 2.487.611,33(Dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e onze reais e trinta e trêscentavos) oriundos do MDS/SUAS/FNAS para atender ao Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-IGDPBF, referente ao mês de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daisy Leila Oliveira de Azevedo Guilhermino. - Presidente

Edineuza Monteiro de Medeiros Viveiros Mota

Júlia Moura Rebouças Leite

Lucrécio Siminêa de Araújo

Rafaella Alencar Cabral

Naim Bezerra de Melo Rodrigues

Rodrigo da Silva Xavier

Cíntia Valéria Aires de Oliveira Rodrigues

Maria Nely de Souza

Jadson Fagner Freire do Nascimento

Mirnaiane Aglaia de Almeida

Sibele Moraes de Macedo

Rogério da Silva

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdecir de Oliveira Lima
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,
Lury Ranieri Vieira Costa